



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

1055



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **PARA QUE O MUNICÍPIO FORNEÇA O LAUDO QUE APONTA O DIAGNÓSTICO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA - TEA**, neste município.

A proposição legislativa aqui exposta, tem como escopo atender a uma classe de pessoas, os autistas.

Infelizmente, o município não possui políticas efetivas voltadas para pessoas (crianças ou adultos) com TEA - Transtorno do Espectro Autista. Logo, são necessários meios de atendimentos que começam pelo diagnóstico do autismo - que é clínico - para posteriormente, realizar o acompanhamento.

Há vários casos de pais que desconhecem o autismo nos filhos. Parte disso se dá pela ausência de campanhas de conscientização junto a própria população que deveriam ser feitas pelo Poder Público, mas também é necessário levar em conta que o autismo tem vários graus, e muitos autistas não demonstra ter TEA.

Para tanto, é de extrema importância o acompanhamento com profissionais adequados para dar o diagnóstico, através de um laudo exarado por profissional apto, qual seja o neuropediatra.

Conforme relatos de vários pais, Campo Largo não fornece o laudo pelo SUS, logo, os pais têm que pagar para que seus filhos tenham o diagnóstico (Laudo) final, pois há atendimento gratuito apenas na parte de pedagogos, fonoaudiólogos, Terapeuta Ocupacional e psicólogos, contudo, o profissional que fornece o laudo contendo diagnóstico é o neuropediatra.

Portanto, com fundamento no acima relatado, solicito para que o município passe a fornecer o laudo que aponta o diagnóstico, em busca de atender a classe de autistas.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 16 de outubro de 2019.

Rosicléa D. Silva
Rosicléa Oliveira da Silva
Vereadora

3607119
16/10/19
W